



ORDEM DOS MÉDICOS
Secção Regional do Centro

COMUNICADO DA SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA ORDEM DOS MÉDICOS SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DAS CARREIRAS MÉDICAS

Um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito representa uma das mais importantes garantias consignadas na Constituição do Portugal democrático, constituindo-se no núcleo essencial e regularizador do Sistema de Saúde português e um factor imprescindível de coesão e solidariedade nacionais.

Os objectivos constitucionais e as consequentes expectativas da população só poderão ser cabalmente cumpridos e correspondidos dentro de um enquadramento legislativo que garanta qualidade.

Entre outros vectores é fundamental que, em benefício dos doentes, os profissionais da saúde estejam disponíveis, motivados e bem preparados e que tenham acesso a formação pós-graduada contínua e a um percurso profissional rigoroso, com uma hierarquia técnico-científica bem definida, avaliada e escrutinada inter-pares e que seja reconhecida e correspondida na estrutura organizativo-administrativa das instituições de saúde.

A necessidade da reposição das Carreiras Médicas era e é evidente e, agora, por todos reconhecida como estruturante. O esquecimento a que as Carreiras Médicas foram votadas durante o período de empresarialização hospitalar levou a uma degradação global da qualidade do funcionamento da generalidade das instituições de saúde, com desmotivação e abandono precoce do Serviço Nacional de Saúde por parte de milhares de profissionais, que tanta falta fazem.

Toda esta sucessão de erros teve repercussão muito particular, entre outros, nos serviços de urgência, onde, conforme reconheceu recentemente o Director do Serviço de Urgência do CHLO, "é óbvio e evidente que a constituição das equipas médicas em qualquer parte do país e o seu nível de diferenciação está muito longe daquilo que era". Ora, quem mais sofre e fica exposto a mais riscos com esta situação são os doentes.

É perante a enorme gravidade deste contexto que as três organizações médicas mais representativas se entenderam num acordo de princípios sobre Carreiras Médicas e que, com a actual Ministra da Saúde e com este Governo



ORDEM DOS MÉDICOS
Secção Regional do Centro

foi possível encetar um diálogo construtivo que culminou num acordo recente e já público sobre estas matérias.

Surge agora uma nova esperança para um futuro sustentado e de qualidade do SNS, que possa continuar a proporcionar aos cidadãos portugueses cuidados de saúde da máxima qualidade e eficiência.

Assim, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos (SRC-OM) entendeu ser pertinente fazer pública a sua opinião sobre esta temática e decidiu:

- Manifestar publicamente a sua satisfação pelos novos Decretos-Lei sobre Carreiras Médicas, já a aguardar publicação em Diário da República, que, no essencial, recuperam o espírito do DL 73/90 no que às Carreiras Médicas diz respeito, alargando a sua aplicação a todos os Médicos, independentemente do regime jurídico dos estabelecimentos públicos de saúde em que trabalhem.
- Saudar os dois Sindicatos Médicos e a Ministra da Saúde por, num tão curto espaço de tempo, contra todos os receios e algumas forças de bloqueio, terem sabido ultrapassar naturais divergências e realizar um excelente trabalho, em nome da defesa dos interesses dos doentes e da qualidade do SNS, e alcançarem um acordo sobre Carreiras que preserva a dignidade e especificidades da profissão médica, que consagra o papel da Ordem dos Médicos na atribuição dos graus e que respeita os princípios enquadramentos que, em Fevereiro deste ano, tinham sido acordados entre a Ordem e os Sindicatos Médicos.
- A SRC-OM congratula-se que tenham sido respeitados todos os vínculos e direitos adquiridos dos médicos, nomeadamente no que ao exercício de funções privadas diz respeito, que tenham sido salvaguardadas as legítimas expectativas dos jovens médicos relativamente a uma Carreira profissional gratificante e da máxima qualidade e exigência e que tenham sido levantados obstáculos a que todos os Médicos possam atingir o patamar mais elevado das Carreiras, valorizando suplementarmente as respectivas Carreiras e percursos profissionais.



ORDEM DOS MÉDICOS
Secção Regional do Centro

- Em função de algumas dúvidas sem fundamento, a SRC-OM salienta que, face ao disposto na Lei 12-A/2008 em matéria de exercício simultâneo de funções públicas e privadas, em vigor há mais de um ano, e conforme parecer do seu Departamento Jurídico, os novos diplomas legais sobre as Carreiras Médicas não introduzem qualquer alteração substantiva ao regime já em vigor e, pelo contrário, abrem novas perspectivas aos Médicos com Contrato Individual de Trabalho.

- A Ordem dos Médicos, em conjunto com os dois Sindicatos Médicos, deverá continuar, no estrito âmbito das suas competências, a empenhar-se no êxito das futuras negociações nas matérias que dizem respeito à Contratação Colectiva, nomeadamente nas questões da avaliação do desempenho, conteúdos funcionais específicos e formação profissional.

- A SRC-OM reitera a confiança nos Sindicatos Médicos para as importantes e difíceis negociações futuras da Regulamentação e dos Acordos Colectivos de Trabalho.

APROVADO POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
30.06.09